



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº439/2026

Mococa, 24 de abril de 2026.

Ref. Requerimento nº172/2026

Senhor Presidente,

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>- MOCOÇA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
<b>NUMERO</b>	<b>DATA</b>	<b>RÚBRICA</b>
1205	27/04/26	PD

Com os meus respeitosos cumprimentos, venho à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº172/2026, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Braz Mariano, aprovado pelo Plenário dessa Casa de Leis, informamos que de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana, juntamente com o Setor de Fiscalização Tributária, o que segue:

**“Manifestação do Setor de Fiscalização Tributária:**

Itens – I e II: Informamos que a empresa foi notificada para a abertura da Inscrição Municipal, conforme documentos e relatório em anexo.

**- Manifestação da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana:**

- Itens III e IV: Estamos encaminhando em anexo a Certidão de Uso e Ocupação do Solo”.

Reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal de Mococa

Exmo. Sr.  
**CLAYTON DIVINO BOCH**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
Nesta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

## DIRETORIA DE FINANÇAS SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Mococa-SP, 09 de abril de 2026.

### RELATÓRIO

**Ref.: Protocolo n.º 5382/2026**

Em visita ao endereço Rua Major Benjamin Coelho Moreira Magalhães, nº 39 – Jardim Santa Cecília, tenho a informar:

- A Empresa estabelecida no endereço denominada ADCON Construtora e Terraplanagem presta serviços para a SABESP.
- O local destina-se a guarda e estacionamento dos veículos da empresa e materiais utilizados nas obras, circulação de funcionários e escritório administrativo.
- A prestação de serviços não ocorre no local, visto que os serviços são realizados nas vias públicas da cidade.
- Não constatei formação de barro nas ruas próximas, conforme relato no requerimento.
- No horário da visita também não constatei circulação de máquinas e caminhões, provavelmente porque não era o horário pontual de entrada e saída.
- O responsável pelo escritório da empresa informou que horário de saída dos funcionários é as 17:18 horas, não havendo expediente após esse horário, exceto quando há alguma ocorrência urgente.
- De acordo com informação do Departamento de Obras e Lei de Zoneamento, a rua permite tal atividade e trata-se de imóvel comercial. Portanto, a Empresa foi Notificada para providenciar a abertura de Inscrição Municipal, conforme anexos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**  
**SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

---

- A Empresa apresentou o CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros) e já foi instruída pelo Setor de Cadastro Mobiliário de como regularizar a situação cadastral na Prefeitura.
- O pedido protocolado sob nº 13655/2025 consta no Setor de Fiscalização de Obras.
- Quanto aos entulhos, não é competência da Fiscalização Tributária analisar a questão.

Sem mais,

---

Silvia Sumi Hirano  
Fiscal Tributário III





POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORPO DE BOMBEIROS  
CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS



CLCB Nº 1465005

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 008666/3530508/2026

Endereço: RUA MAJOR BENJAMIN COELHO MOREIRA MAGALHÃES

Nº: 39

Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA CECÍLIA

Município: MÓCOCA

Ocupação: SERVIÇO AUTOMOTIVO E ASSEMBLHADOS - GARAGEM COM ACESSO DE PÚBLICO E SEM ABASTECIMENTO

Proprietário: GVN PARTICIPAÇÕES LTDA

Responsável pelo Uso: ADCON CONSTR. E TERRAPLANAGEM LTDA

Responsável Técnico: FRANSENGIO NEGRUJO

CREA/CAU: 5070223885

ART/RRT: 2620260086259

Área Total (m²): 420,18

Área Aprovada (m²): 420,18

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 19/01/2029

**OBSERVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expedir-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra Incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mococa, 19 de Janeiro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

97



# Prefeitura Municipal de Mococa

Rua XV de Novembro, 360 – Fone 3656 9842  
MOCOCA - SP

## NOTIFICAÇÃO Nº 1955

Contribuinte ADCON Construtora e Turaplanagem  
 Endereço Rua Major Benjamim C. M. Magalhães  
 Bairro Santa Cecília  
 Atividade construtora e turaplanagem  
 CNPJ ..... CPF .....  
 INSC. EST ..... RG .....

Conforme determinam as Leis e Decretos em vigor fica V. S<sup>a</sup> NOTIFICADA a proceder/providenciar:

- ..... Alteração de atividade
- ..... Alteração de endereço
- ..... Alteração da razão social
- Inscrição no cadastro mobiliário do contribuinte
- Licença de localização e/ou funcionamento do estabelecimento
- ..... Licença de funcionamento do estabelecimento em horário especial
- .....
- .....

Fica determinado o prazo de 03 dias a contar da data do recebimento desta Notificação, para a regularização da (s) infração (ões) acima. O não cumprimento das providências no prazo determinado implicará em MULTA no valor de R\$ ....., referente à 100% da Unidade Fiscal do Município, bem como outras penalidades legais cabíveis.

Mococa, 07 de abril de 2026

[Assinatura]  
Fiscal Tributário

CIENTE: [Assinatura]  
Proprietário/Responsável

1ª Via: Contribuinte    2ª Via: Arquivo    3ª Via: Fisco Th Mo    NOT. Nº 1955

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU - 2026



NOME DO CONTRIBUINTE  
GAL VANIL LOGISTICA LTDA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA  
AV. GERALDO MARA, 645 - A  
DISTRITO INDUSTRIAL II  
13739-030 - MOCOCA - SP

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

RUA MAIOR BENJAMIN COELHO MOREIRA MAGALHAES, 39 -  
JARDIM SANTA CECILIA  
13733-060 - MOCOCA - SP

CODIGO IMOBILIARIO	TESTADA PRINCIPAL (m²)	TIPO DO IMÓVEL	NATUREZA DO IMPOSTO
7738	23,90	COMÉRCIO	Predial
INSCRIÇÃO CADASTRAL	ÁREA DO TERRENO (m²)	VALOR VENAL TERRENO (R\$)	QUANTIDADE DE PARCELAS
01.02.113.0030.001	836,00	39.547,00	11
QUADRA	ÁREA DA UNIDADE (m²)	VALOR VENAL CONSTRUÇÃO (R\$)	VALOR DAS PARCELAS (R\$)
	420,18	247.898,10	261,31
LOTE	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA (m²)	VALOR VENAL DO IMÓVEL (R\$)	VALOR TOTAL DO IMPOSTO (R\$)
	420,18	287.445,10	2.874,45



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

**CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

PAULO ALBERTO JARDIM MACEDO, Assessor de Setor de Gestão da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Mococa, no desempenho de suas funções e atendendo ao requerimento protocolado sob o processo E – 5382/2026, datado em 19 de Março de 2026,

C  
E  
R  
T  
I  
F  
I  
C

A para os devidos fins que a Rua Major Benjamin Coelho Moreira Magalhães, nº 39, Bairro Jardim Santa Cecília - conforme a Lei Complementar nº 496 – de 09 de outubro de 2017 – e suas alterações inserem-se:

- **ZR2: Zona Residencial 2**
- **INDICATIVO 05**

**USOS PERMITIDOS**

*RU – residência unifamiliar;*

*RM – residência multifamiliar;*

*C2 – comércio – área até 1.000m<sup>2</sup>;*

*S2 – serviços – área até 1.000m<sup>2</sup>;*

*II – indústrias especiais;*

*E1 – Instituições de âmbito local – área máx. 250 m<sup>2</sup>/ lotação máx. 80 pessoas;*

*E2 – Instituições diversificadas – área máx. 1.000 m<sup>2</sup>/ lotação máx 500 pessoas;*

*E3 – Instituições especiais – implicam grandes concentrações de pessoas/veículos.*

*OBS: As atividades permitidas variam de acordo com o uso, conforme especificado na Tabela II, da Lei Complementar nº 496, de 09 de outubro de 2017, e suas alterações.*

**RECUOS:**

**FRONTAL: 4,00**

**FUNDOS: -**

**LATERAL: -**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA  
E INFRAESTRUTURA URBANA**

---

**TAXA DE OCUPAÇÃO:  
RESIDENCIAL: 60%**

**COMERCIAL: 80%**

**TESTADA MÍNIMA: 10m**

**ÁREA MÍNIMA: 250m<sup>2</sup>**

**COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 2,5**

Será obedecido o Decreto Estadual nº 12.342 de 27/09/1978 e suas alterações.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Mococa, 17 de abril de 2026.

**PAULO ALBERTO JARDIM  
MACEDO**

ASSESSOR DE SETOR DE GESTÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E  
INFRAESTRUTURA URBANA



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls 42

TABELA III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
	<b>S2 - SERVIÇOS -ÁREA ATÉ 1000,00 M<sup>2</sup> COM A SEGUINTE ATIVIDADES:</b>
8640.2	Abreugrafia/ Banco de sangue
9313.1.00	Academia de ginástica e esporte
6911.7.03	Agentes de propriedade industrial
7739.0.99	Aluguéis de equipamentos de som
7729.2.02	Aluguel de móveis e louças
7723.3.00	Aluguel de vestimentas
8630.5	Ambulatórios
2539.0.02	Amoladores
7320.3.00	Análises de mercado
9511.8.00	Análises técnicas/ Controle tecnológico
2539.0.02	Artefatos de metais
7721.7.00	Artigos esportivos
9499.5.00	Associação beneficente, culturais, comunitárias, de vizinhança e outras de âmbito local
6621.5.01	Audidores e peritos
8599.6.01	Auto escola
5914.6.00	Autocine/ Cinema/ Boliche
7721.7.00	Balanças/ Barcos/ Brinquedos
9602.5.01	Barbeiro
5620.1.02	Buffet/ Salões de festas e bailes
9529.1.05	Calchoaria
5211.7.99	Câmaras de comércio
8299.7.03	Carimbos
1622.6.99	Carpintaria/ Compressores
6912.5.00	Cartórios em geral
8711.5.01	Casa de repouso/ Clínica de repouso
8730.1.99	Centros de reabilitação
1340.5.99	Cerzidores/ Costureiras/ Alfaiates/ Bordadeiras
9529.1.02	Chaveiros
8640.2.02	Clínicas médicas/ Dentárias/ Veterinárias
5250.8.01	Comissários de despachos
9521.5.00	Consertos de instrumentos eletrônicos/ Engenharia/ Máquinas fotográficas
4399.1.01	Construção por administração (empreiteira)
7490.1.03	Consultorias - Agricultura
7111.1.00	Consultorias - Arquitetura
6621.5.02	Consultorias - Atuarial
6911.7.01	Consultorias - Direito
8550.3.02	Consultorias - Educação
7112.0.00	Consultorias - Engenharia
6204.0.00	Consultorias - Informática
6612.6.05	Consultorias - Investimentos
7490.1.99	Consultorias - Não Específicas
7319.0.04	Consultorias - Publicidade



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls 43

TABELA III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
	<b>52 - SERVIÇOS -ÁREA ATÉ 1000,00 M<sup>2</sup> COM A SEGUINTE ATIVIDADES:</b>
7020.4.00	Consultorias -Gestão Empresarial
8599.6.99	Cursos diversos
9529.1.99	Cutalaria (reparos)
8219.9.99	Datilografia (serviços)
5620.1.02	Depósitos de equipamento de buffet e materiais de empresas prestadoras de serviços/ Talheres e pratarias
8299.7.99	Despanchantes em geral
5320.2.02	Distribuição de jornais e revistas
6612.6.02	Distribuidores de títulos e valores
9329.8.04	Diversões eletrônicas, bilhares, fliperama
5811.5.00	Editoras de livros. Jornais e revistas (administração ou redação)
8640.2.11	Eletroterapia ou radioterapia
4399.1.04	Elevadores
8292.0.00	Embalagens /Rotulagens/ Encaixotamentos/Entalhadores
1822.9.01	Encadernadores
7729.2.02	Equipamentos domésticos e profissionais/ Artigos esportivos
8592.9.99	Escola de Arte
8592.9.01	Escola de Danças
8599.6.99	Escola de datilografia
8599.6.03	Escola de Informática
8592.9.03	Escola de Músicas
6920.6.01	Escritórios de contabilidade/ representativos ou administrativos de indústria comércio e outros
8219.9.99	Escritório de profissional liberal (somente placa de identificação - dimensão máxima 46 x 60 cm)
6920.6.01	Escritório de profissional liberal (somente placa de identificação - dimensão máxima 46 x 60 cm) -
6911.7.01	Escritório de profissional liberal (somente placa de identificação - dimensão máxima 46 x 60 cm) - JURÍDICO
7111.1.00	Escritório de profissional liberal (somente placa de identificação - dimensão máxima 46 x 60 cm) -
8211.3.00	Escritório de profissional liberal (somente placa de identificação - dimensão máxima 46 x 60 cm) -
4520.0.08	Estofados
7420.0.01	Estúdios fotográficos
4322.3.03	Extintores/ Ferreiros
1813.0.01	Faixa e cartazes
6436.1.00	Financeiras
8650.0.04	Fisioterapia e hidroterapia
8219.9.01	Fotocópias/ Hellográficas/ Copiadora/ Xerografia/ Videolocadora
4669.9.99	Fotolitos
5223.1.00	Garagens automáticas
1812.1.00	Gráficas - Impressão de Material de Segurança
1811.3.01	Gráficas - Jornais
1811.3.02	Gráficas - Livros, Revistas e Publicações Periódicas
1813.0.01	Gráficas - Publicidade
1813.0.99	Gráficas - Usos Diversos
5911.1.01	Gravações de filmes
5920.1.00	Gravações de som
5211.7.02	Guarda-móveis e outros bens



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº. 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls 44

TABELA III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

CÓD. CNAE	DESCRIÇÃO
	<b>S2 - SERVIÇOS -ÁREA ATÉ 1000,00 M<sup>2</sup> COM A SEGUINTE ATIVIDADES:</b>
5510.8.01	Hotéis/ Pousadas
4110.7.00	Incorporadoras
9602.5.02	Institutos de beleza/ Manicure/ Pedicure/ Cabeleireira / Tratamento e limpeza de pele
9529.1.99	Instrumentos musicais - Concerto
7729.2.02	Instrumentos musicais - Locação
9313.1.00	loga
8640.2.02	Laboratórios de análises clínicas
4520.0.05	Lavadores de autos
9601.7.01	Lavanderias ( não industriais)
7733.1.00	Máquinas (Escritório) - Locação
9521.5.00	Máquinas em gerais - Concerto
7739.0.99	Máquinas em gerais - Locação
9602.5	Massagens
5320.2.02	Mensageiros e entregas de encomendas
7420.0.05	Microfilmagem
4330.4.03	Moldureiros
9529.1.05	Móveis - Concerto
7729.2.02	Móveis - Locação
4520.0.01	Oficina de automóveis
9529.1.99	Ótica (oficina)
9529.1.06	Ouriveiros e gravações
5590.6.03	Pensões
7320.3.00	Pesquisa de mercado
8610.1.01	Posto de medicina preventiva
6311.9.00	Processamento de dados
8610.1.02	Pronto socorro/ Raios X
8220.2.00	Recados telefônicos
9521.5.00	Reparo de eletrodoméstico/Aparelhos domésticos portáteis/ Aquecedores/ Ar condicionado
9529.1.01	Reparos de Bolsas/ Malas e pastas
9529.1.06	Reparos de Jóias
9002.7.02	Reparos de obra e objetos de arte
9529.1.03	Reparos de Relógios
9609.2	Saunas
6512.0.00	Seguro de automóveis
9420.1.00	Sindicatos ou organizações similares de trabalho
9601.7.01	Tapeceiros
9601.7.02	Tinturarias ( não industriais)
4520.0.01	Veículos
4520.0.01	Vidraceiros
8011.1.01	Vigilância



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Fls 31

**TABELA III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

<b>CÓD. CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
	<b>C2- COMÉRCIO - ÁREA ATÉ 1.000 M2 COM AS SEGUINTE</b>
	<b>ATIVIDADES:</b>
4530.7.03	Acessórios para automóveis/auto peças
4530.7.04	Acessórios Para Automóveis/Auto Peças Usados
4789.0.04	Alimentos Para Cães E Outros Animais
4789.0.04	Animais Domésticos
4785.7.01	Antiguidades
4759.8.99	Artefatos De Borracha, Plástico E Metal
4789.0.01	Artesanatos
4763.6.02	Artigos Esportivos
4763.6.04	Artigos Para Caça E Pesca/Armas E Munições
4789.0.99	Artigos Para Festas
4789.0.99	Artigos Religiosos
4511.1.02	Automóveis Usados
4722.9.01	Avícola
4761.0.02	Bancas De Jornais E Revistas
5611.2.03	Bar/Café/Lanchonete
4755.5.02	Bazar, Armarinhos E Aviamentos
4763.6.03	Bicicletas
4782.2.02	Bolsas E Pastas
4781.4.00	Boutique
4763.6.01	Brinquedos
4782.2.01	Calçados
4789.0.99	Carvão Mineral E Vegetal
4722.9.01	Casa De Carnes
4729.6.99	Casa De Massa/Rotisserie/ Sorveterias
8299.7.06	Casa Lotérica
4729.6.99	Cereais Empacotados
5611.2.01	Chopperia/Pizzaria/Restaurante
4754.7.02	Colchões E Travesseiros
4721.1.02	Confeitaria/Padaria
4759.8.01	Cortinas/Tapetes
4762.8.00	Discos E Fitas
4753.9.00	Eletrodomésticos
4754.7.01	Estofados
4771.7.01	Farmácia/Drogaria/Drugstore (Alopáticas)
4771.7.02	Farmácia/Drogaria/Drugstore (Manipulação)
4771.7.03	Farmácia/Drogaria/Drugstore (Homeopáticas)



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Fls 32

TABELA III – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4744.0.01	Ferragens E Ferramentas
4789.0.02	Floricultura
4789.0.08	Fotos/ Artigos Para Fotografias
4789.0.03	Galeria De Arte/Objetos De Arte
4729.6.99	Gelo
4699.9.99	Instrumentos De Precisão
4645.1.01	Instrumentos Dentários/Materiais Médicos-Cirúrgico
4756.3.00	Instrumentos Musicais
4783.1.01	Joalheria
4761.0.01	Livraria
4729.6.02	Lojas De Conveniência
4754.7.03	Luminárias
4713.0.01	Magazines
4755.5.01	Malhas E Tecidos
4789.0.07	Máquinas E Equipamentos Para Comércio/Serviços/Escritórios
4761.0.03	Materiais De Desenho
4789.0.05	Materiais De Limpeza
4741.5.00	Materiais De Pintura
4732.6.00	Materiais Lubrificantes
4744.0.99	Materiais Para Construção Em Geral (Somente Embalados)
4712.1.00	Mercearias
4789.0.99	Molduras/Quadros
4541.2.03	Motocicletas
4541.2.04	Motocicletas Usadas
4754.7.01	Móveis
4729.6.99	Óleos
4773.3.00	Ortopédicos (Artigos)
4761.0.03	Papelaria
4722.9.02	Peixaria
0322.1.01	Peixes – Pesque Pague
0312.4.01	Pesca de Peixes em Água Doce
9319.1.99	Pesque Pague
4772.5.00	Perfumaria E Cosméticos
4789.0.05	Piscinas (Artigos Para)
4789.0.02	Plantas E Raízes
4530.7.05	Pneus
4612.5.00	Produtos Químicos Em Geral
4724.5.00	Quitandas/Frutas
4783.1.02	Relojoaria



**Câmara Municipal de Mococa**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI COMPLEMENTAR Nº. 496, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.**

Fls 33

**TABELA III - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

5611.2.01	Restaurante Com Serviço Completo
4781.4.00	Roupas Em Geral
4724.5.00	Sacolão
4753.9.00	Som (Equipamentos)
4711.3.02	Supermercado
4729.6.01	Tabaco
4741.5.00	Tintas E Vernizes
4759.8.99	Toldos E Lonas
4759.8.99	Utensílios Domésticos
4784.9.00	Venda De Gás Engarrafado
4743.1.00	Vidros